

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 852/2023

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Promotor de Justiça/Chefe de Gabinete **ABEL ANDRADE LEAL JÚNIOR** como Subprocurador-Geral de Justiça, a quem caberá substituir o Procurador-Geral de Justiça, para todos os efeitos, nos termos da Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, sem prejuízo de suas atribuições normais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 14 de setembro de 2023.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 11 de setembro de 2023.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça